



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 130/17 – CECE

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Gelson Santana - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. d, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Bosco Vaz.

A Procuradoria da Casa, fl. 12, em Parecer Prévio, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação, estando a matéria inserida no âmbito de competência municipal e atendidos os requisitos fixados na legislação que regula.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 14, apontou pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação da matéria.

É o breve relatório.


No âmbito de competência desta Comissão, o projeto é meritório. Nesse sentido, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 08 de novembro de 2017.


Vereador Ricardo Gomes,
Relator.



PARECER Nº 130117 – CECE
Aprovado pela Comissão em 14-11-17


Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente


Ver. Alvoni Medina


Ver. Reginaldo Pujol – Vice-Presidente


Ver^a. Sofia Cavedon